



**Esclarecimento** 28/12/2021 17:29:53

Prezada Senhora Pregoeira Flávia Caroline, Com nossos muito respeitosos cumprimentos, passamos a dispor acerca do Pregão nº 37/2021. Da leitura do edital, tem-se que a sua forma de adjudicação será por "menor preço por GRUPO". Não obstante, quando do acesso ao sistema Compras Governamentais, tem-se que o cadastramento de propostas (e posterior disputa de lances) se dará por "menor preço por ITENS". Assim, considerando esta inconsistência entre sistema e edital, aguardamos vosso retorno sobre manutenção da disputa ou remarcação do certame para retificação no sistema. Sendo o que havia para o momento, agradecemos e renovamos nossos votos de respeito e atenção. Gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail. Obrigada.

**Fechar**



**Resposta** 28/12/2021 17:29:53

O pregão 37/2021 é originário de um grupo "deserto" do PE 20/2021, para ser mais preciso, o grupo 2, gêneros alimentícios, em que o único proponente pediu desistência de sua proposta em razão da defasagem de preços. O Edital aproveitado daquele certame realmente apontava para uma licitação em grupos/itens, no que agradecemos a V.Sa., por suscitar a dúvida e apontar a divergência entre o Edital deste PE 37/2021 e o cadastramento da licitação no COMPRASNET. Na realização do PE 20/2021 fomos questionado acerca do agrupamento de itens e mantivemos o Edital inalterado nessa questão, em razão das excepcionalidades constantes naquela licitação. No caso em apreço, entendeu a Comissão Permanente de Licitações (CPL), não haver justificativa para o agrupamento de apenas 5 itens a serem disputados, vez que os arts. 15, inc. IV, e 23, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e a Súmula nº 247 do TCU afirmam o princípio do parcelamento (ou divisibilidade) do objeto como regra, e não vê situações excepcionais que afastam o dever de parcelamento. Em linhas conclusivas iremos manter como critério de julgamento, o menor preço ofertado por item, no entanto, adiaremos a realização da licitação para ajustar o Edital e seus anexos.

**Fechar**



**Aviso** 28/12/2021 17:41:18

Evento de Alteração com publicação prevista para 30/12/2021. Motivo: Ajuste no Edital para constar como critério de julgamento menor preço por item.

**Fechar**